



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 092/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 3056.2017.PGJ.1213934.2017.25250, datado de 9/10/2017, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, por meio do qual encaminha lista de Promotores de Justiça de Entrância Inicial que se encontram convocados para as Promotorias de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor das Certidões de Regularidade expedidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e juntadas aos autos durante a sessão;

CONSIDERANDO o impedimento, declarado em sessão, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 24 de novembro de 2017;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a indicação, realizada por meio de Atos do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, dos seguintes Promotores de Justiça de Entrância Inicial, para substituição por convocação:

1. Exmo. Sr. Dr. **Valber Diniz da Silva**, para

53.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 26/06/2017, na forma do ATO PGJ nº 118/2017, de 23/6/2017;

2. Exmo. Sr. Dr. **Márcio Fernando Noqueira Borges de Campos**, para 10.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 5/5/2016, na forma do ATO PGJ nº 076/2016, de 5/5/2016;

3. Exma. Sra. Dra. **Laís Rejane de Carvalho Freitas**, para a 14.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 22/3/2017, na forma do ATO PGJ nº 041/2017, de 21/3/2017;

4. Exma. Sra. Dra. **Elis Helena de Souza Nóbile**, para a 2.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 7/2/2017, na forma do ATO PGJ nº 019/2017, de 3/2/2017;

5. Exma. Sra. Dra. **Maria Betusa Araújo do Nascimento**, para a 15.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 9/10/2017, na forma do ATO PGJ nº 199/2017, de 5/10/2017;

6. Exmo. Sr. Dr. **André Virgílio Belota Seffair**, para a 48.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 26/6/2017, na forma do ATO PGJ nº 116/2017, de 21/6/2017; e,

7. Exmo. Sr. Dr. **Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, para a 24.^a Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 9/10/2017, na forma do ATO PGJ nº 200/2017, de 5/10/2017.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 24 de novembro de 2017.

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Presidente do c.CSMP, em substituição legal

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro